



REUNIÃO CMAS

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada no dia dezoito de maio de dois mil e nove, no Centro de Referência do Idoso de Jundiaí, nesta cidade, com a participação de conselheiros, ouvintes, que assinaram o livro de presença nº 2, às fls. 12, com início às dezessete horas e trinta minutos, coordenada pela Presidente Senhora Célia Pace de Souza que cumprimentando a todos, declarou aberta a reunião e externou que aquela seria a última reunião da atual gestão antes das eleições e que, provavelmente, após seria realizada uma outra para deliberação da prestação de contas a ser apresentada à futura gestão. O Conselheiro Denílson fez questionamento acerca desta reunião, tendo sido esclarecido pela Senhora Presidente que, como de praxe, a Comissão de Políticas e Programas elaborava o documento de Prestação de Contas, encaminhava-o para aprovação do Conselho e, após, esse era apresentado aos novos Conselheiros. Em seguida, a Senhora Presidente passou aos itens da pauta, externando a necessidade de trazer aqueles informes para conhecimento da Plenária. Iniciou informando sobre o Convite recebido para participação na Etapa Eletiva Municipal de Segurança Pública, coordenada pela Secretaria Municipal da Casa Civil, com realização de 27 a 29 do corrente mês, nas dependências do Complexo Argos - Auditório Elis Regina e da qual sairiam os delegados para a etapa estadual. Discutido o convite pelo Plenário, se enfatizou a importância da participação do CMAS diante dos temas a serem abordados no eixo controle social, além dos demais temas igualmente interessantes. Estabeleceu-se que a Senhora Presidente representaria o CMAS na abertura do evento e, dentro de sua disponibilidade profissional, participaria de outros momentos da Conferência. Entretanto, a Senhora Presidente, externou que considerava ideal a participação de um maior número de membros do CMAS no evento, dentro de suas possibilidades. Após, participou à Plenária sobre a correspondência encaminhada pelo Ministério Público do Trabalho, promovendo a leitura do documento, no qual o órgão cientificava o Conselho sobre encaminhamento de Recomendação feita ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara, na qual se recomendava a formulação prioritária de diretrizes orçamentárias específicas de combate ao trabalho infantil nos planos orçamentários em criação. Abordou que, pelo mesmo documento, o órgão externou entendimento quanto ao dever do Conselho exercer sua obrigação legal na participação e no acompanhamento da execução do Plano Orçamentário, recomendando que o CMAS noticie o Ministério do Trabalho em ocorrendo, nos Planos Orçamentários, eventual desvirtuamento ou omissão de diretrizes orçamentárias específicas de combate do trabalho infantil e proteção/profissionalização do trabalhador adolescente ou, ainda, eventual constrangimento, para que fossem tomadas as providências cabíveis. Pedindo a palavra, o Conselheiro Denílson comunicou a existência de uma Comissão voltada para a erradicação do trabalho infantil no Município, composta por várias entidades e pelo poder público. Expôs que, por várias questões, tal Comissão não vinha mantendo frequência nos encontros, porém que os trabalhos estavam sendo retomados, mormente por iniciativa do Projeto Criança, mantido pela Secretaria Municipal de Integração Social -SEMIS, diante da afinidade do tema com o trabalho desenvolvido pelo Projeto. Considerou que esta Comissão deveria ser a encarregada por acompanhar os trabalhos e observar a recomendação feita pelo Ministério do Trabalho. Informou ainda que, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) já estava orientando a SEMIS em relação ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Considerou a importância da participação da Comissão na próxima gestão do CMAS, não obstante entender que este deveria manifestar-se de forma atuante. Pela ordem, a Conselheira Adriana informou que fazia parte da referida Comissão e que esteve presente em todos os encontros, porém que após algum tempo não ocorreram mais convocações. Pedindo a palavra, a Conselheira Maria Aparecida expressou a necessidade de se identificar o perfil do trabalho infantil no município, em face das diferenças regionais e a importância de serem ouvidos os técnicos ligados ao trabalho, porque estão próximos do problema. A Senhora

Presidente observou que o assunto deveria ser retomado pela nova gestão. A Conselheira Maria Aparecida solicitou que constasse em Ata sua sugestão de que os conselheiros do CMAS e CMDCA tivessem acesso ao conteúdo dos Planos Orçamentários pertinentes à matéria da Recomendação do Ministério do Trabalho. O Conselheiro Denílson comunicou a realização de reunião para tratativa da elaboração dos Planos Orçamentários no Paço Municipal, tendo contado com a participação da SEMIS. Retomando a palavra, a Senhora Presidente passou aos informes dos Convênios relativos à Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC e à entidade Aprendizado Dom José Gaspar. Informou que ambos Convênios se iniciariam em junho do corrente ano e seus respectivos valores, sendo para a primeira o valor anual de R\$87.456,40 e para a segunda o valor anual de R\$120.000,00. Esclareceu que o Plano de Trabalho inicialmente apresentado pelo Aprendizado Dom José Gaspar encontrava-se incompleto e que a Comissão de Políticas e programas solicitou esclarecimentos e complementação, o que foi atendido pela entidade. Exaltou o Plano de Trabalho posteriormente apresentado pela ACDC, por sua excelente apresentação e objetividade, inclusive trazendo uma abordagem prévia de avaliação do trabalho que seria realizado pela entidade e especificação das contrapartidas. Essa fala foi anuída pela Conselheira Maria Aparecida, que sugeriu que o modelo fosse adotado pelas demais entidades. Continuando, a Senhora presidente fez leitura pontual dos Planos, com breves considerações e esclareceu as dúvidas existentes, inclusive quanto ao número de atendimentos ao público previstos pelas entidades. Em seguida passou-se às considerações sobre a Conferência, prevendo-se a realização para julho de dois mil e nove. Chegou-se ao consenso acerca da urgência dos preparativos para a realização do evento, mormente pela complexidade da nova dinâmica exigida pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com a realização de Conferências preliminares territorializadas. A Conselheira Rosângela sugeriu o compromisso dos atuais conselheiros, ainda que não viessem a compor a nova gestão, para colaborarem com os futuros membros do CMAS na empreitada, diante da exigüidade do tempo e complexidade da matéria. A Conselheira Maria Aparecida expôs que deverão ser cinco dias de Conferência e que a Comissão de Políticas e Programas sugeriu as etapas territorializadas nos bairros Tamoio, Varjão, Morada das Vinhas e São Camilo. A Conselheira Rosângela ponderou que os Centros de Referência de Assistência Social e entidades como a ACDC e o CENTRO SCALABRINIANOS DE PROMOÇÃO DO MIGRANTE – CESPROM e sugeriu a formação de pequenas equipes para realização de uma pré-organização, que pudesse ser deixada para os próximos conselheiros. A Senhora Presidente informou que o Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS-SP ainda não havia encaminhado as orientações para realização do evento e que havia solicitado à Conselheira Solange Colepicolo que entrasse em contato com algumas empresas especializadas na organização de Conferências, porém que nenhuma havia respondido. O Conselheiro Denílson questionou se havia uma Comissão própria para a Conferência. A Senhora Presidente respondeu que não e que o assunto vinha sendo discutido pela Comissão de Políticas e Programas, porém que esta Comissão está sobrecarregada e vinha discutindo e resolvendo os assuntos conforme a cronologia dos prazos. Pedindo a palavra, o Conselheiro Denílson, solicitou fosse colocado em discussão, com posterior deliberação, os requerimentos de Registros formulados pelas entidades Congregação das Irmãs Carmelitas Trezianas, Centro de Ecoterapia Dom Quixote e Instituto Ronald McDonald, embora não constassem da pauta. Enfatizou as baixas sofridas pela Comissão de Inscrição e as dificuldades enfrentadas para se reunirem ao longo da gestão. Esclareceu que tal fato dificultou o procedimento usual de realização de visitas às entidades. Diante disso, para que não ocorressem prejuízos às requerentes, a Comissão promoveu a análise da documentação encaminhada e opinou em relação às duas primeiras no sentido de que fossem concedidos Certificados por seis meses, após os quais deveriam ser revistos pela nova gestão, inclusive promovendo as visitas. Com relação ao Instituto Ronald McDonald, os documentos apresentados não deixaram claro à Comissão se efetivamente executor de ação social ou se atuante na área da saúde, uma vez que possuía parceria com O GRENDAACC – Grupo em Defesa da Criança com Câncer. A Conselheira Maria Aparecida observou que, segundo orientação do MDS, uma vez requerido o registro pela entidade, o Conselho deveria concedê-lo, ficando a análise da concessão ou não de recurso por conta do órgão federal. Os Conselheiros Denílson e Rosângela discordaram, entendendo que competia ao CMAS apurar se a entidade estaria ou não apta a obtenção do Certificado. Após os debates acerca da efetiva atuação da entidade na área da saúde ou da assistência social, o Conselheiro Denílson apresentou a proposta da Comissão de Inscrição no sentido de que o pedido do Instituto Ronald McDonald fosse encaminhado à próxima gestão,

para que esta pudesse realizar uma análise mais acurada. A Conselheira Maria Aparecida questionou se haveria prejuízo à entidade. O Conselheiro Denílson respondeu negativamente, esclarecendo que a proposta da Comissão não se tratava de recusa ao pedido, apenas sugeria uma análise mais minuciosa feita pelos próximos conselheiros, inclusive obtendo maiores esclarecimentos junto à entidade. A Conselheira Rosângela esclareceu que, embora haja previsão legal no sentido de que na localidade onde são exercidas ações sociais sejam concedidos registros, não existe normatização para o procedimento, o que dificulta a execução do trabalho pelos Conselhos. Ainda, colocou a necessidade de busca de maiores esclarecimentos junto ao próprio Conselho Nacional de Assistência Social sobre a questão. Após, contando com a presença de sete Conselheiros com direito de voto, passou-se à deliberação das propostas, que foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, a Doutora Celma Pignatta, representante do apoio administrativo da SEMIS informou que, conforme solicitado pelo Conselho, as eleições foram alteradas, passando do dia 18 de maio para o dia 22 de maio do corrente ano, no horário das 17h00, permanecendo o mesmo local de realização anunciado na reunião anterior. Esclareceu sobre a ficha de inscrição e sua adaptação para entrega de comprovante, em atenção à observação da Senhora Presidente, embora tal procedimento não tenha sido adotado nas eleições anteriores. Não havendo outros questionamentos sobre as eleições, pedindo a palavra, a Senhora Presidente solicitou aos conselheiros maior mobilização e continuidade nos trabalhos, até então desenvolvidos de forma atuante. Informou ter realizado uma audiência com o Senhor Prefeito, na qual colocou os avanços e conquistas obtidas pelo CMAS, assim como as pretensões deste e suas dificuldades. Ainda, que lhe externou o valor do Conselho e a importância de sua participação juntamente com o poder público, bem como o respeito ao Conselho por todas as camadas da sociedade. Exteriorizou que a iniciativa tomada para realizar a audiência baseou-se no sentimento da necessidade de abertura de um canal de comunicação entre o CMAS e o Chefe do Executivo. As Conselheiras Rosângela e Adriana parabenizaram a Senhora Presidente pela iniciativa. Pedindo a palavra, retomando o item das eleições, a Doutora Celma, comunicou que, para facilitar os trabalhos de apuração, seria adotado o voto fechado, sem que houvesse prejuízo à decisão dos delegados pelo voto aberto, sendo que, nessa hipótese, haveria ambas formas de votação. A Senhora Claudia Hespanha, relações pública do CMAS, informou sobre o benefício da Nota Fiscal Paulista para as entidades, esclarecendo que a informação já se encontrava disponível no *site* do CMAS. Retomando a palavra, a Senhora Presidente sugeriu aprovação de verba para divulgação do CMAS na imprensa local, além da utilização do espaço cedido pela Prefeitura, uma vez que, embora gratuito, mostrava-se restrito, limitando a divulgação, ao passo que a matéria paga possibilitava maior independência. A Conselheira Rosângela sugeriu que fosse apresentada uma proposta mais detalhada, inclusive com indicação de custos, observando, no entanto, que a utilização do espaço pago deveria ocorrer apenas em última hipótese, mantendo-se a utilização do espaço cedido pela Prefeitura, porque gracioso, com menos ônus ao CMAS. Não havendo mais questões a serem postas, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às dezenove horas e quinze minutos. E eu _____, Celma Aparecida dos Santos Pulicarpo de Oliveira Pignatta, na qualidade de secretária *ah doc*, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela presidente.

Célia Pace de Souza
Presidente - CMAS